

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 06 de novembro de 2019.  
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 499117**

**PORTARIA Nº 870/2019 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando que no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei; Considerando as inspeções realizadas pela SEAD através dos Laudo Periciais Nº 015/2001,004/2004 e 001/2006; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

**RESOLVE,**

I- CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base da servidora abaixo relacionada, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Lucineth da Silva Sousa	5931822/2	Agente Administrativo	CHR-SAN	01/08/2019

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de novembro de 2019.  
Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 498914**

**PORTARIA Nº 861/2019 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando que no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei; Considerando as inspeções realizadas pela SEAD através dos Laudo Periciais Nº 015/2001,004/2004 e 001/2006; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

**RESOLVE,**

I- CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base da servidora abaixo relacionada, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Aline Lisangela Nunes Andrade	54195551/1	Agente Administrativo	DITEC	14/02/2019

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de novembro de 2019.  
Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 499035**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2019, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019/151357**

**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: POLYMEDH EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.848.345/0001-10 com sede na Av. Presidente Vargas, Nº 4547, Bairro: Ianetama, cidade de Castanhal/PA, neste ato representada por seu representante legal Marlene Mariano Gripp, portador da Cédula de Identidade nº. 1322142, CPF/MF sob o nº. 243.721.962-53, residente e domiciliado na Av. dos Universitários, SN, Cond. Santa Lídia – apto 302, Bloco 13, Bairro: Jaderlândia, Castanhal/Pa, CEP: 68746-360 doravante denominada CONTRATADA.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO: MOCHO, CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM E SEM BRAÇO, CADEIRA FIXA SEM BRAÇO E POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE, PARA ATENDIMENTO DO HEMOCENTRO COORDENADOR BELÉM e TODA HEMORRESDE ESTADUAL.

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

**DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 44905200

**DO VALOR:** R\$109.598,94 (cento e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

**DO FISCAL DO CONTRATO:** Será responsável pela Gestão do contrato o servidor MARCO ANTONIO ALBUQUERQUE PINHEIRO, responsável pela Gerência de Infra estrutura - GEINE, da Fundação HEMOPA.

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de novembro de 2019

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Marlene Mariano Gripp-POLYMEDH EIRELI-Contratada

MARCO ANTONIO ALBUQUERQUE PINHEIRO - Gerência de Infra estrutura - GEINE Responsável pela Gestão do contrato

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

**Protocolo: 499019**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2019, DECORRENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019/326346.**

**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: D.A DA SILVA BRAGA JUNIOR SERVIÇO DE REPARAÇÃO EM COMPUTADORES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.856.228-0001/60 com sede na Travessa Quintino Bocaiuva, 2301 sala 2601 – Cremação –Belém/PA – CEP: 66045-315, neste ato representada por seu representante legal Dionísio Antonio da Silva Braga Junior, portador da Cédula de Identidade nº. 3846078 SSP/PA , CPF/MF sob o nº. 714.955.412-15, doravante denominada CONTRATADA.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS, OBJETIVANDO A VIRTUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE COLETA, ARMAZENAMENTO, LIBERAÇÃO E TRANSFUSÃO DE SANGUE, POR MEIO DE SISTEMA DE CADASTRO DE DOADOR, PACIENTE, FUNCIONÁRIO E MÉDICO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE BIOMETRIA (VALIDAÇÃO DIGITAL E FACIAL), COM LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A COLETA DE TAIS DADOS BIOMÉTRICOS, E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO ADAPTATIVA E CORRETIVA DA APLICAÇÃO, DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, especificamente quanto ao item abaixo mencionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	Desenvolvimento de Software	USITIC	120

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

**DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 339040000

**DO VALOR:** R\$ 34.083,60 (trinta e quatro mil oitenta e três reais e sessenta centavos).

**DO FISCAL DO CONTRATO:** Será responsável pela Gestão do contrato e Fiscal Técnico o servidor João Batista Mácola Raiol, responsável pela Gerência de Tecnologia da Informação da Fundação HEMOPA.

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de novembro de 2019

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Dionísio Antonio da Silva Braga Junior-D.A DA SILVA BRAGA JUNIOR SERVIÇO DE REPARAÇÃO EM COMPUTADORES – EPP=Contratada

João Batista Mácola Raiol - Responsável pela Gerência de Tecnologia da Informação da Fundação HEMOPA -Gestor/fiscal Responsável pelo Contrato

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

**Protocolo: 499048**